



MUNICIPIO DE CEDRAL-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 158,
de 08 de março de 2021

18 de março de 2025

Ano I – Edição Online nº 002

Página 1 de 1

SUMÁRIO

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL.....01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ nº 28.373.718/0001-42
 Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, CEP: 65.278-000,
 Turiáu – MA
 A/C: Sr. Fabrício Moreira Cardoso
 CPF nº 614.406.103-71
 Ref.: Notificação Extrajudicial – Rescisão Contratual –
 Contrato nº 120/2023

Senhor Empresário,

O Município de Cedral – MA, inscrito no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, com sede na Praça Gov. Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral – MA, representada por seu Secretário Municipal de Educação, **LIHERBETH SILVA SOUZA**, vem, por meio do presente, notificar formalmente essa empresa acerca da rescisão contratual do Contrato nº 120/2023, firmado para a prestação de serviços de engenharia na conclusão de uma creche tipo C, FNDE-MEC, no município de Cedral – MA.

Conforme previsto na **Cláusula Segunda do referido contrato**, o prazo de vigência inicialmente estipulado **encerrou-se em 10/11/2024** e foi posteriormente prorrogado até **30/12/2024**, nos termos do **Primeiro Termo Aditivo**.

Diante do **decorso do prazo contratual e da ausência de nova prorrogação**, a Administração Pública **não possui interesse na renovação do contrato, por impossibilidade jurídica**, visto que **qualquer nova prorrogação demandaria a observância dos requisitos legais previstos na Lei nº 8.666/93**, o que não se mostra viável no presente caso.

Dessa forma, fica formalmente **notificada a rescisão contratual**, com fundamento nos artigos **77 a 80 da Lei nº 8.666/93**, em razão do encerramento do prazo contratual sem possibilidade de renovação. A **empresa deverá adotar todas as providências cabíveis para a conclusão dos**

encerramento contratual e eventuais liquidações de obrigações remanescentes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

LIHERBETH SILVA SOUZA
 Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CEDRAL - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Cedral-MA
 CNPJ: 06.235.006/0001-24
 Praça Newton Bello, nº 66, Centro - CEP 65256-000
 Disponíveis para consulta no site: <http://www.cedral.ma.gov.br>

Danilo Rafael Ferreira Moraes
 PREFEITO MUNICIPAL